



Gabinete da Vereadora Magaly Marques - PMDB

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER N. 0332 /2014. DECRETO LEGISLATIVO N. 0033/2014.

Autor: Robert

Relatora: Ver^a. Magaly Marques

RELATÓRIO

"Concede o Título De Cidadão de Fortaleza ao Padre Cícero Romão Batista, na forma que indica".

VOTO

Cumpre-nos aqui frisar que neste momento do processo legislativo a análise é de legalidade e constitucionalidade da iniciativa. Tendo e vista que o Decreto n. 107 de 19 de julho de 2001 (em Anexo) já tratou sobre o objeto da iniciativa esta configura-se matéria vencida.

Opinamos pela **inadmissibilidade**.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE junho DE 2014.

Relatora Vereadora Magaly Marques

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] Presidente



ALYSON HELNE DE CASTRO SALES - Membro e MARIA ODETE LUCENA DE ARAÚJO - Secretária, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa. ONDE SE LÊ: Processo nº 288/2001. LEIA-SE: Processo nº 228/2001. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, em 18 de junho de 2001. Francisco José Matos Nogueira - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA.

COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 002/2001

ORIGINÁRIO: Companhia de Transporte Coletivo - CTC.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras e protetores.

Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços, serão recebidos até o dia 10 de julho de 2001, às 9:00 horas, na sede da CTC, na Avenida Desembargador Gonzaga, 1630, Cidade dos Funcionários em Fortaleza/Ceará. O Edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido na sede da CTC, no horário de 8:00 às 14:00 horas e as informações sobre o mesmo, através do telefone 0(XX) 85.433.9671 ou 0(XX) 85.433.9665. A COMISSÃO.

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

DECRETO Nº 107 DE 19 DE JUNHO DE 2001



Concede o título de Cidadão de Fortaleza, post-mortem, ao padre Cícero Romão Batista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Fortaleza, post-mortem, ao padre CÍCERO ROMÃO BATISTA. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 19 de junho de 2001. José Maria Couto Bezerra - PRESIDENTE.

DECRETO Nº 108 DE 21 DE JUNHO DE 2001

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Antônio Gerônimo Bezerra da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. ANTÔNIO GERÔNIO BEZERRA DA SILVA. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 21 de junho de 2001. José Maria Couto Bezerra - PRESIDENTE.

DIVERSOS

5º ADITIVO AO ESTATUTO DE
"SERVIÇOS ASSISTENCIAIS MÉDICOS CALILA"

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2001, reuniram-se na sua sede sita na Rua Senador Jaguaribe, 210, em Fortaleza-Ce., a totalidade dos membros da sociedade civil Serviços Assistenciais Médicos Calila, constituída em 13 de outubro de 1987, registrada no Registro Especial de Títulos e Documentos do cartório de titularidade do Dr. Roberto Flúza Maia, em Fortaleza-Ce., sob o nº de Ordem 1352, Livro A, nº 6, de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 160v/161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.460.911/0001-80, a saber: AGROPECUÁRIA JEREISSATI S.A., sociedade comercial com sede na Rua Professor Dias da Rocha, 920, Aldeota, Fortaleza-Ce., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.955.032/0001-90; REFRES-COS CEARENSES S.A., atualmente denominada NORSA - Nordeste Refrigerantes Ltda., sociedade comercial com sede da Rod. CE-021, Km 06, 1º Distrito Industrial de Pajuçara, Maracanaú-Ce., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.196.033/0001-06; CALILA Administração e Comércio S.A., sociedade comercial com sede na Rua Professor Dias da Rocha, 920, Aldeota, Fortaleza-Ce., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.204.217/0001-62; JEREISSATI Centros Comerciais S.A., sociedade comercial com sede, na Rua Professor Dias da Rocha, 920, Aldeota, Fortaleza-Ce., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.992.021/0001-48; Shopping Centers IGUATEMI S.A., sociedade comercial com sede na Rua Professor Dias da Rocha, 920, Aldeota, Fortaleza-Ce., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.601.496/0001-35, todas representadas na forma de seus estatutos sociais, resolvem alterar seu Estatuto, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolvem as partes alterar o mandato da diretoria para 02 (dois) anos, alterando assim o artigo 21 do estatuto social que passará ter a seguinte redação: "O mandato da Diretoria terá a duração de 02 (dois) anos, iniciando-se no dia primeiro (1º) de janeiro, ou no primeiro dia útil seguinte, e terminando no dia trinta e um (31) de dezembro do segundo ano, cabendo a sua reeleição." CLÁUSULA SEGUNDA - Foi eleito por unanimidade a seguinte diretoria para o mandato 2001/2003: Para Diretora Presidente Ilia Freitas Alencar, brasileira, divorciada, Contadora, Identidade nº 328.046 SSP/CE., inscrita no CPF/MF sob o nº 117.323.503-53, residente e domiciliada em Fortaleza-Ce., na Rua Fonseca Lobo, 345, Aptº 802 e para diretores Antônio de Souza Sales, brasileiro, casado, Advogado, Identidade nº 123.808 SSP/CE., residente e domiciliado em Fortaleza/Ce., na Rua Canuto de Aguiar, 1170, Aptº 1101 e Maria da Penha Santos, brasileira, solteira, maior, comerciar, Identidade nº 463.999 SSP/CE., inscrita no CPF/MF 059.881.873-15, residente e domiciliada em Fortaleza-Ce., na Rua Alfeu Aboim, 304, que estando presentes, assinam a presente ata como foram de investidura em seus cargos. CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em pleno vigor todos os artigos do Estatuto não expressamente alterados por este instrumento, que a ele se integra, formando entre si um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito. E assim se encontrando justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo discriminadas. Fortaleza, Ceará, 15 de fevereiro de 2001. AGROPECUÁRIA JEREISSATI S.A., NORSA-NORDESTE REFRIGERENTES LTDA., CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S.A., JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S.A., SHOPPING CENTERS IGUATEMI S.A.